PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 982, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

RETIFICA PORTARIA Nº 998/2018 **QUE DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** ESPECIAL - BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTACAO LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a nova composição da Comissão Processante Permanente:

RESOLVE:

Art. 1°. Retificar o art. 2° da portaria n° 998 de 14 de junho de 2018 passando a ter a seguinte redação:

"Art. 2°. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matricula nº 4562-4 que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matricula nº 4223-4, comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias."

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dias do mês de

setembro do ano de dois mil e vinte (2020).

Fayio Marcel Telis Gonzalez

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rafael Schneid dos Santos Secretário de Administração

Em substituição